



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Termo de Referência nº 0600099/2024 - SEMED

São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

SETOR SOLICITANTE: Secretaria Adjunta de Ensino - SAE

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Gusmaia Mousinho Pestana

FUNÇÃO DO SOLICITANTE: Secretária Adjunta de Ensino

DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/12/2024

RESUMO DO OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos .

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos .

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:

2.1.1. Lei Federal nº 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.1.2. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

2.1.3. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. As especificações e quantitativos dos itens estão descritos no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO deste Termo.

3.2. O presente objeto tem a escolha e a descrição de suas especificações e seus quantitativos estimados em atenção aos preceitos inseridos nos arts. 14 e 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial, ao previsto no inciso II do §7º do art. 15 do diploma legal em comento, o que permitirá a compra dos materiais pedagógicos, o mais adequado e próximo possível da demanda real, evitando-se desperdícios ou mesmo sua falta, prezando-se por uma gestão cada vez mais aprimorada dos recursos públicos a serem despendidos para o atendimento dos fins colimados.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Educação, identifica a

necessidade de realizar a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos. A necessidade desses objetos impacta diretamente na qualidade das atividades educacionais e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas instituições de ensino sob sua gestão.

1.2. Os brinquedos pedagógicos e recreativos são ferramentas essenciais para o processo de ensino-aprendizagem, pois favorecem o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Sua ausência provoca limitações no estímulo à criatividade, à interação social e ao aprendizado lúdico, comprometendo o efetivo aproveitamento das propostas pedagógicas que visam promover uma educação de qualidade.

1.3. Além disso, é importante ressaltar que a aquisição adequada de brinquedos Pedagógicos e Recreativos contribui para a inclusão e equidade no acesso a recursos educacionais, beneficiando especialmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Essa ação reflete um compromisso da administração com a construção de um ambiente escolar mais justo e igualitário, onde todas as crianças têm oportunidades equiparadas para seu desenvolvimento pessoal e acadêmico.

1.4. Diante dessa realidade, a aquisição dos brinquedos articula-se diretamente com os princípios do interesse público, proporcionando o atendimento a uma demanda significativa da comunidade escolar. Dessa forma, sugere-se a necessidade de se promover a contratação de uma empresa especializada para a aquisição desses brinquedos, garantindo que as unidades de ensino possam dispor dos recursos adequados para atender às demandas pedagógicas contemporâneas e contribuir para a formação integral dos alunos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A escolha de Adesão direta com fornecedores da ata de registro de preços para Contratação de empresa especializada para a aquisição de brinquedos Pedagógicos e Recreativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação se baseia em diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que tornam essa opção mais vantajosa em relação a outros modelos de contratação.

1.1.1. A adesão à Ata de Registro de Preços é uma solução que permite a contratação de empresas que já passaram por processos licitatórios anteriores, garantindo agilidade e segurança jurídica. Essa modalidade tem como diferencial a adoção de preços previamente negociados e registrados, facilitando a previsão de custos e garantindo a aquisição mediante comprovação de vantajosidade para a administração pública. Além disso, a Ata de Registro de Preços permite atendimento mais imediato às necessidades reais da Rede Municipal de Ensino.

1.1.2. A escolha pela adesão a ata de registro de preços para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos se justifica por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que atendem à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Luís de forma eficiente e eficaz.

1.1.3. Em termos técnicos, a adesão a ata permite acesso a uma seleção prévia de fornecedores que já demonstraram atender aos requisitos de qualidade e conformidade exigidos. Os brinquedos pedagógicos e recreativos disponibilizados através dessa modalidade já foram previamente avaliados quanto ao seu desempenho, segurança e adequação às normas vigentes. Além disso, a compatibilidade com os currículos educacionais e atividades lúdicas desenvolvidas nas escolas é assegurada, garantindo que os produtos oferecidos atendam às necessidades específicas das instituições de ensino. A facilidade de implementação também é um ponto favorável, uma vez que a aquisição através de uma ata evita a necessidade de um novo processo licitatório, tornando o processo mais ágil e menos burocrático.

1.1.4. Do ponto de vista operacional, a adesão a ata proporciona benefícios significativos em termos de manutenção e suporte. Como os fornecedores envolvidos estão obrigados a prestar assistência técnica, as escolas têm garantida a resolução de eventuais problemas que possam surgir com os brinquedos, resguardando assim a integridade e funcionalidade dos equipamentos. Adicionalmente, essa solução representa escalabilidade, dado que a prefeitura pode realizar novas aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de reavaliações

extensivas, mantendo sempre acesso a um portfólio diversificado de produtos que podem ser adaptados às necessidades educacionais ao longo do tempo.

1.1.5. Economicamente, a adesão à ata de registro de preços é vantajosa pela economia gerada tanto no custo dos produtos quanto na redução do tempo gasto em processos administrativamente complexos. Os preços acordados tendem a ser mais competitivos em razão da compra em maior escala e das condições unificadas estabelecidas pela ata. Isso implica um melhor retorno sobre o investimento, potencializando a utilização dos recursos públicos disponíveis. Além disso, a previsibilidade nas compras e a maximização do uso do orçamento da Secretaria Municipal de Educação permitem que mais escolas sejam atendidas com a mesma quantidade de recursos, ampliando o alcance e o impacto das ações de educação infantil e recreativa.

1.1.6. Dessa forma, considerando a necessidade da SEMED, em contratar uma empresa especializada em fornecer brinquedos pedagógicos e recreativos para atender às demandas das escolas, a contratação direta com fornecedores da ata de registro de preços se apresenta como a opção mais viável, eficiente e vantajosa, pois proporciona agilidade, economia, qualidade e segurança ao interesse público, promovendo o desenvolvimento educacional de crianças nas escolas municipais com uma abordagem prática e econômica.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.1. O objeto do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de **bens comuns**, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuante no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002).

1.2. Fornecimento dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

2.1. O valor para a aquisição do objeto pretendido, tem como parâmetro os preços praticados no âmbito da administração pública e/ou praticados no mercado, importando no Valor Global de R\$ 16.660.590,30 (Dezesseis milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A dotação orçamentária ocorrerá levando-se em consideração o orçamento de 2024, as seguintes informações:

PROGRAMA ATIVIDADE
ELEMENTO DE DESPESA
FONTE

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A Detentora da Ata de Registro de Preços terá os seguintes prazos:

4.1. 01 (um) dia útil para retirada da Nota de Empenho e da Ordem de Compra, contado da convocação para tanto;

4.2. 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo SEMED, para entrega dos produtos, podendo ser prorrogado o prazo a pedido da **CONTRATADA**, a critério da Administração.

4.3. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as necessidades do SEMED,

correndo por conta da detentora da Ata todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete e descarregamento.

4.4. A expedição dos produtos se dará mediante recebimento da Ordem de Compra a ser expedida pela SEMED.

4.5. Da forma e do local de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue de forma **PARCELADA** em embalagem que os protejam no Almoxarifado, localizado na Av. São Luís Rei de França, nº 19 – bairro Turu, São Luís/MA.

4.6. A entrega final dos brinquedos fica assegurada a distribuição de todos, conforme o quantitativos e todas as informações necessárias prestadas pela **CONTRATANTE** à empresa ganhadora.

4.7. Do horário de entrega: A entrega deverá ocorrer de segunda a quinta-feira das 8h às 12h (manhã) e 14h às 16h30min (tarde) e na sexta-feira, das 8h às 12h somente.

4.8. O recebimento do objeto será feito nos termos dos art. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise pela Contratante, atendidas as especificações deste Termo e seus anexos.

1.1.1. **Provisoriamente:** No prazo de **5** (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.1.2. **Definitivamente:** No prazo de **10** (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante atesto da Nota Fiscal, após verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o item acima não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.1.4. O gestor/fiscal do contrato, não aceitará nem receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes do contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao FORNECEDOR efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão.

1.1.5. Por ocasião da entrega dos produtos, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas por profissionais indicados pela SEMED, sem prévio aviso à contratada, para comprovação do atendimento às exigências constantes no Termo de Referência/Descrição do Objeto.

1.2. A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega de materiais empregados, no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, a contar da notificação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

1.3. Os materiais/produtos/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.4. O aceite/aprovação do objeto pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a esta Secretaria as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

1.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado a mão de

obra necessária.

1.6. A licitante vencedora obrigar-se-á entregar os produtos de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência/Descrição do Objeto (Anexo), e nas quantidades solicitadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório.

1.7. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

1.8. Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao fornecimento.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. Declaração, Certidão ou Atestado de capacidade técnica expedido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo materiais/produtos/bens compatíveis/similares/mesma natureza com o objeto de que trata este Instrumento.

2.2. Atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo, identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

2.3. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

2.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências deste Instrumento.

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **90 (noventa) dias**

3.2. Consecutivos anteriores a data de apresentação da documentação de habilitação, salvo **se a mesma trouxer consignado o seu prazo de validade**.

3.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando **encerrado há mais de 3 (três) meses** da data de apresentação da proposta.

3.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

3.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

3.3.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de

Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **superiores a 1 (um)**, obtidos pela aplicação das seguintes formulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

1.1.1. As empresas, que apresentarem índice inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LG), deverão **comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação** ou do item pertinente.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além das estabelecidas na legislação em vigor e na minuta do contrato:

2.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

2.1.2. *Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.*

2.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações assumidas neste e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento dessas obrigações, informando as ocorrências.

2.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA quando da aplicação de sanções administrativas, observado o devido processo legal.

2.1.5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual.

2.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. SUSTENTABILIDADE

A realização da adesão à ata para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos pela Prefeitura Municipal de São Luís apresenta alguns impactos ambientais que necessitam de identificação e medidas mitigadoras adequadas. Primeiramente, um dos principais impactos refere-se ao consumo de recursos naturais para a fabricação dos brinquedos, como madeira, plásticos e metais. Para mitigar este impacto, é recomendável priorizar fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e que adotem práticas de produção e coeficientes, reduzindo a quantidade de recursos extraídos do meio ambiente.

Outro impacto relevante está relacionado ao descarte inadequado dos brinquedos ao final de sua vida útil. Muitas vezes, esses produtos são feitos de materiais que não se decompõem facilmente, gerando resíduos sólidos. Como medida mitigadora, é fundamental estabelecer um plano de logística reversa que envolva a coleta e destinação adequada desses brinquedos após o seu uso. Isso pode incluir parcerias com cooperativas de reciclagem ou empresas especializadas, assegurando que os brinquedos sejam reciclados ou reaproveitados sempre que possível.

Em relação à eficiência energética, as fases de transporte e armazenamento dos brinquedos também podem gerar impactos significativos. Para minimizar a pegada de carbono associada ao transporte, é aconselhável escolher fornecedores próximos ao município de São Luís e planejar rotas logísticas que reduzam as distâncias percorridas. Além disso, a adoção de embalagens reutilizáveis ou compostáveis ajuda a diminuir o volume de resíduos gerados antes mesmo da entrega final aos destinatários.

3.2. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será exigida a apresentação de amostras, considerando a aprovação conforme catálogo.

3.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado, na forma indicada neste Termo de Referência, sendo vedada a subrogação completa ou da parcela principal da obrigação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das estabelecidas na legislação em vigor e na minuta do contrato:

4.1.1. Enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento do fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

4.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, inclusive no que se refere ao cumprimento das regras do controle de qualidade e quanto ao compromisso de fornecimento do quantitativo contratado por meio de contrato.

4.1.3. Entregar os itens objeto deste Termo de Referência no(s) prazo(s) máximo(s) e demais condições descritas.

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, inclusive no que se refere às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), quando for o caso e no que couber.

4.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.1.7. Manter, durante toda a execução do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo e seus Anexos.

4.1.8. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. A empresa, quando CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato no Diário Oficial do Município, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento obedecerá às condições previstas na Minuta do Contrato, nos termos do art. 55, III, da lei 8.666/93.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente 5%(cinco) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 caput e §2º da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

9.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.2.2. Seguro garantia;

9.2.3. Fiança bancária.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 10.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Os casos omissos no Termo de Referência deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas e/ou informações adicionais sobre o presente termo serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
- 11.2.** A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.3.** Fica eleito o Foro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contratação.

Elaboração:

Marta Roseane Aguiar Mendes Silva
Matrícula 21093

Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, APROVO o **Termo de Referência**, conforme estabelece a legislação vigente.

Em: ____/____/____

Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado
Secretária Municipal de Educação

SEMED/PMSL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	Material	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE TOTAL
		Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 340x70x17mm, possui 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho,		

1	Ábaco de seriação	com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas possuem um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro e representar a quantidade de 1 a 9. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1575
2	Acróstico	Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças, medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	700
3	Alfabeto Móvel	Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1400
4	Bingo de letras	O jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros de MDF, impressos em policromia, medindo aproximadamente 120x120x8mm, 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1050
5	Blocos Lógicos	O jogo deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico, de alto brilho, de cores vivas, contendo no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho e cores. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1225
6	Bola de Bobath	Fabricada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	630

7	Gira-gira	Com eixo central metálico, base, no mínimo três assentos anatômicos , antiderrapantes e com apoio para os pés e volante central fixo, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestético. Medidas aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestético), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	220
8	Gira-gira para portadores de cadeira de rodas	Infantil inclusivo colorido, com formato lúdico, com estrutura, base e eixo metálicos, assentos, piso, rampa de acesso e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestético. Composto por peças de encaixe modulares, que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestético), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	40
9	Jogo de basquete	Composto por base com tampa que permite enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede de nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestético), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	220

10	Jogo de Vôlei	Composto por bases com tampa que permite enchimento com água ou areia, hastes verticais com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, acompanha rede em nylon e no mínimo 02 bolas em vinil. Medidas: altura máxima: 223cm, comprimento: 437cm (rede); largura: 60cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestético), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	220
11	Caixa de Luz	Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Confeccionado predominantemente em MDF. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessita ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de aproximadamente 450 x 450mm, possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “softtouch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acompanha suporte confeccionado em material P.E.T.G cristal, medindo aproximadamente 500x500x50mm. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	320
12	Caixa de percepção tátil	Produzida em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, contém 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350
13	Conjunto de aramados	Confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha-russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	175
		Conjunto contendo no mínimo 20 instrumentos musicais,		

14	Conjunto com instrumentos musicais infantil	acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro. Acompanhada no mínimo duas baquetas de no mínimo 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no mínimo 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240mm de diâmetro. Acompanhada no mínimo duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no mínimo 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250mm de comprimento e aproximadamente 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo aproximadamente 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de no mínimo 220mm de comprimento. 05- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com no mínimo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo aproximadamente 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com aproximadamente 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo aproximadamente 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com no mínimo 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo aproximadamente 240mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com no mínimo 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo aproximadamente 150mm e com no mínimo 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo aproximadamente 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com no mínimo 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 – Um pandeiro	UNID	360
----	---	--	------	-----

		pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
15	Conjunto de letras e números	Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém no mínimo 1000 peças, sendo no mínimo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e no mínimo 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	680
16	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas (Conj. Peças de Encaixe Diversos)	As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Conjunto com no mínimo 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	525
17	Conjunto de montagem com blocos de madeira (Blocos de Formar Cenários)	Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350

18	Conjunto de montagem com blocos do tipo plug (Conj. De Peças com Encaixe de 01 a 04)	As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Conjunto com no mínimo 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo em formato L com 4 pinos, em formato L com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Acondicionada em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350
19	Conjunto de montagem com encaixes laterais (Sacolão Mágico)	Conjunto confeccionado em Polietileno de baixa densidade, em cores vivas atóxicas, com no mínimo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (C x L x A). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em no mínimo 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	700
20	Conjunto de montagem com peças de formato geométrico	Conjunto com no mínimo 210 peças de encaixe, divididas em no mínimo 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em no mínimo 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350
21	Conjunto de montagem de conexão frontal	Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	525

22	Conjunto de pelúcia de animais com filhotes	Produzido em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém no mínimo 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, ou outros medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350
23	Conjunto de recursos para práticas corporais (Esquema Corporal)	Confeccionado em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	100
24	Conjunto de sequência de imagens - Transformação	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1100
25	Conjunto de sequência de imagens - vida	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	700
26	Conjunto quebra-cabeça de animais	Jogo com no mínimo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes para no mínimo 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	525
27	Dominó de metades	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	700

28	Dominó de texturas	Confeccionado em MDF, contendo no mínimo 28 peças, medindo aproximadamente 35x70x2,8mm cada uma. Cada peça deverá apresentar uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de, no mínimo 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas, no mínimo, sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em embalagem de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1400
29	Espelho biombo para representações gráficas	Confeccionado em MDF, em medidas aproximadas de 58cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote.	UNID	560
30	Jogo da reciclagem	Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 2 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x 2,8mm. 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia, 4 peões e 1 dado. Acondicionados em embalagem de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1100
31	Lupa	Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro, com medidas de 150mm e lente de 90mm.	UNID	2800
32	Maleta de projeção de luz e sombra	Equipamento didático de projeção de luz e sombra para experimentações lúdicas. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca, medindo aproximadamente 440x440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir projeção de luz em led. O equipamento deverá acompanhar instruções pedagógicas com roteiro adaptado de histórias para a realização de no mínimo uma minipeça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado: 700x710x100mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	150
33	Memória de brinquedos e brincadeiras	Jogo confeccionado em MDF, contendo no mínimo 30 peças impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionadas em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	700
34	Memória de frutas, legumes e hortaliças	Jogo confeccionado em MDF, contendo no mínimo 40 peças impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionadas em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1100
35	Memória de meios de transporte e comunicação	Jogo confeccionado em MDF, contendo no mínimo 40 peças impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionadas em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	700

36	Numeral e quantidade com pinos	Deverá ser confeccionado em madeira, conter no mínimo 18 peças de aproximadamente 60x60x20mm, nove delas apresentam orifícios que possibilitam a entrada de pinos para fazer a correspondência número e quantidade e as outras nove peças a impressão da representação numérica. Acompanha 45 pinos coloridos em madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1050
37	Planetário	Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o sol. Acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	175
38	Tapete de letras	Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), que permitem encaixes uma as outras, medindo 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	520
39	Tapete de números	Confeccionado em EVA, contém no mínimo 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350
40	Teatro de Fantoches	Deverá ser fabricado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	220
41	Túnel em tecido colorido	Confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestido com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Acondicionado em sacola de tecido em poliéster com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	150

42	Cama Infantil	Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg. Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	1000
----	---------------	---	------	------

43	Cozinha infantil	Confeccionado em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por no mínimo 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleiras, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abrem e fecham. O módulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	125
44	Estante organizadora lúdica	Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	650
45	Estante organizadora modular	Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas e no mínimo de (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	650

46	Balanço para cadeirante	Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Com estrutura em aço que permite a interação de 1 cadeirante e no mínimo 3 sem cadeiras de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 1 cadeirante de cada lado. Deve possuir cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio, encosto e alças auxiliares, garantindo a estabilidade e conforto. Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Medidas de no mínimo 2,60m de altura x 1,98m de largura x 2,55m de comprimento. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – playgrounds – parte 2: requisitos de segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023. Laudo de peso estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187Kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021. Apresentar laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	40
47	Unidade de Armazenagem	Unidade de Armazenagem confeccionada com chapa de aço laminado com pintura epóxi, apresenta medidas aproximadas de 900x400x1800mm. Deverá ter duas portas com plotagem colorida, possuir no mínimo 4 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 3 removíveis. O sistema de fechamento das portas deverá ser com fechadura tipo Yale, com puxador estampado em perfil plástico e pés niveladores para regulagem junto ao solo.	UNID	650

48	Casinha de boneca	Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: no mínimo 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento mínimo: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	110
49	Escorregador pequeno	Deverá ter no mínimo 01 escadas com degraus texturizados, sendo antiderrapantes e corrimão incorporado em laterais com formato lúdico de golfinho com nariz, que serve como cabide, elefante com tromba, que serve de cabide ou palhacinho que serve de cabide, 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca. Acompanha aro de basquete em uma das laterais. Todos os itens fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestético. Medidas aproximadas: largura 78cm x altura 102cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	100

50	Escorregador grande	Deverá ter no mínimo 01 escadas com degraus texturizados, sendo antiderrapantes e corrimão incorporado em laterais com formato lúdico de golfinho com nariz, que serve como cabide, elefante com tromba, que serve de cabide ou palhacinho que serve de cabide, 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca. Acompanha aro de basquete em uma das laterais. Todos os itens fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 78cm x altura 125cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	400
51	Gangorra individual	Peça única, com 1 par de manoplas, textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés, formato de animais diversos. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	325
52	Gangorra dupla	Peça única, com no mínimo 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés, formato de animais diversos. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo AntiUV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	325

53	Alfabeto Ilustrado	Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	400
54	Bingo do Alfabeto em Libras	O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, Impresso em policromia. sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA a 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Dever4 possuir certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	350
55	Caixa do Sistema Monetário	O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro. contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico. dentro do padrão monetário nacional, 100notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais. 50 notas de 10 reais. 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em 1amanho reduzido do aproximadamente 45x100mm Imitando as notas do Real. Deverão ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas cem dimensões mínimas de 300x100mx40mm. Devera certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3	UNID	300
56	Caixinha de Números e Quantidades em Braille	Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa. números de 1 a 10 em braile e as correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa. deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na lampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	300
57	Calendário Mensal	Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatórias e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm.	UNID	850
58	Conjunto de montagem de formas diversas	Conjunto com no mínimo 500 peças. Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	525
59	Conjunto de número e quantidades Braille	Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximada de 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	300

60	Conjunto de quebra-cabeça progressivo	Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado dúplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cantonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR. NM 300-1 e ABNT NBR MM 300-3.	UNID	300
61	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica	Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR. NM 300-1 e ABNT NBR MM 300-3.	UNID	900
62	Jogo a velha adaptado	Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionado em embalagem plástica.	UNID	500
63	Jogo das relações linguísticas	Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm, com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia, 04 peões, 1 dado e 1 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR. NM 300-1 e ABNT NBR MM 300-3.	UNID	700
64	Jogo de damas adaptado	Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm. Possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica.	UNID	400
65	Jogo de encaixe de números	Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo. 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	400
66	Jogo de formação de palavras – imagens e letras	Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,0mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	600
67	Jogo de quebra cabeças sobre animais	Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300gr e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x30cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	300

68	Jogo descubra o intruso	Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	300
69	Pote de letras	Conjunto com, no mínimo, 170 peças/letras do alfabeto, que devem medir aproximadamente 30mm. Deverá ser confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Deverá ser acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	425
70	Relógio didático	Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	500
71	Dominó de animais em libras	Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	500
72	Dominó de frutas em libras	Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	500
73	Material dourado	Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	300
74	Número e quantidades em Braille	Conjunto confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas medindo 240x120x6mm cada uma. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado, no canto inferior esquerdo, as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida 30x30mm. Acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNID	500

75	Playground	Contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador. 1 escalada e 1 balanço com 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco. Jogo da velha jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m* com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volume e Superficial. para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	20
76	Playground	contendo 02 modulos com formatos diversos, 2 escorregadores, 1 escalada e 1 escada. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete. jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 14m² com variação de até 5%, Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima. atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	15
77	Playground	Contendo 04 módulos com formatos diversos. 3 escorregados. 3 escaladas e 1 balanço com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial. para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima. atendendo as exigências da ASTM D 257-14	UNID	20
		Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno com perfil similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um		

78	Parque Multicolorido P	telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos, cada um em uma cor e emitindo uma nota diferente; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada curvada com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 escalada de no mínimo 9 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e antiUV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo AntiUV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNID	10
----	------------------------	--	------	----



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Marta Roseane Aguiar Mendes Silva, Administrativo**, em 20/12/2024, às 07:59, conforme Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado, Secretária Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 08:53, conforme Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0600099** e o código CRC **27C71206**.

Processo nº: 13101.004461/2024

Documento nº: 0600099v5 - SEMED